



DECRETO Nº 2.944 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

TORNA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado nacional do dia 28 de outubro, data alusiva ao Servidor Público;

Considerando o feriado municipal do dia 30 de outubro, data alusiva à Emancipação Política de Arapiraca; e,

Considerando a necessidade de redução de despesas dos órgãos municipais;

DECRETA:

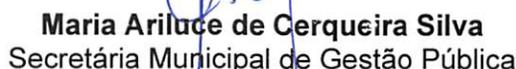
Art. 1º Tornar Ponto Facultativo o dia 29 de outubro de 2024, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o mencionado dia de Ponto Facultativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 23 de outubro de 2024.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.